

ATO DE APOSENTADORIA

Publicado no Endereço Eletrônico:

www.prevcarmo.mg.gov.br

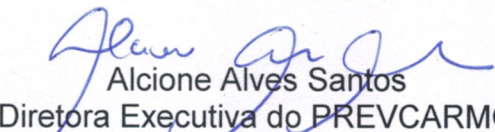
Dia 20/11/2019

Ato nº 18/2019

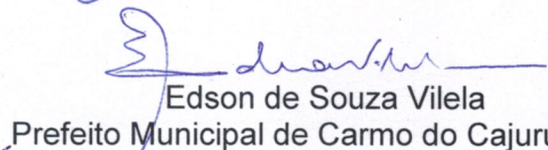
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntaria, com proventos integrais e paridade**, nos termos do **artigo 3º da E.C 47/2005**, ao servidor **Geraldo Fonseca Rabelo, matrícula 725, CPF: 389.597.716-00**, no cargo efetivo de **Auxiliar de Obras e Serviços, Nível I, Padrão 15, a partir de 18 de novembro de 2019**, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2019.

Carmo do Cajuru, 20 de novembro de 2019.



Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO



Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG